



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

LEILÃO PÚBLICO Nº. 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2016

Data de Abertura: 16/11/2016

Data do Encerramento: 08/12/2016

Tipo de Licitação: Maior Lance

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito, torna público que promoverá a **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**, classificados como bem móvel, conforme a discriminação da cláusula I, mediante **LEILÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, observando as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Serão leiloados, os bens móveis a seguir relacionados:

- **ITEM01 – CAMINHONETE – GM – S10 2.8 S – ANO 2003 – PLACA: DJG5032. COMBUSTÍVEL: DIESEL, AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
- **ITEM 02 – CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO – VW – 14.150 – ANO 1996/1997 – PLACA CHO7621, AVALIADO EM R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**
- **ITEM 03 – FIAT STRADA FIRE FLEX – ANO 2010 - PLACA DKI4814, AVALIADO EM R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**
- **ITEM 04 – FIAT STRADA FIRE FLEX – ANO 2010 - PLACA DKI4815, AVALIADO EM R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**
- **ITEM 05 – FIAT STRADA WORKING – ANO 2001/2002 – PLACA DCQ0128, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (três mil reais).**
- **ITEM 06 – RETRO ESCAVADEIRA – FIATALLIS - FB 80.3 4X4, AVALIADO EM R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
- **ITEM 07 – VW – SANTANA – ANO 2005 – PLACA CZA7471, AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**
- **ITEM 08 - CAMINHÃO – VW – 12.170 – BASCULANTE – ANO 1997 – PLACA BFY3763 - COMBUSTÍVEL: DIESEL, AVALIADO EM R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- **ITEM 09 – TRATOR MASSEY FERGUSON 272, AVALIADO EM R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**
- **ITEM 10 – COROLLA XEI20 FLEX - ANO 2013/2014 – PLACA: DKI4847, AVALIADO EM R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).**

1.2 Os veículos relacionados nesta cláusula encontram-se estacionados e depositados no pátio de serviços da Prefeitura, localizado nesta cidade, na Rua Custodio Ribeiro S/N, centro, permanecendo à disposição dos interessados, para vistoria.

2. DIA, HORA E LOCAL DO LEILÃO

2.1 O Leilão será realizado **as 13:00 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2016**, tendo como local a sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde serão recebidas as ofertas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame, todo e qualquer interessado, independentemente de habilitação prévia, nos termos do parágrafo 5 do artigo 22, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94.

3.2 A venda será individual, por unidade, e os lances serão verbais, no ato e em plena disputa entre os ofertantes.

3.3 Só serão consideradas as ofertas de valor igual ou superior ao da avaliação, sendo considerado vencedor o licitante que ofertar o maior preço, observando este parâmetro.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Os bens arrematados, nos termos da cláusula anterior, serão pagos à vista, em dinheiro ou cheque nominativo, na data do Leilão, à Prefeitura Municipal de Itajobi.

5. DA ENTREGA

5.1 O bem arrematado será entregue ao licitante vencedor, após a assinatura da respectiva ata lavrada, homologação e liquidação do bem arrematado.

5.2 Na hipótese de pagamento em cheque a entrega do bem somente ocorrerá após a efetiva compensação bancária.

6. DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

6.1 Conforme dispõe a Portaria nº 448/2014 de 28 de Agosto de 2014, atuará como Leiloeiro Administrativo o Senhor Luis Eduardo Farão.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

7. DA LEGISLAÇÃO

7.1 O Leilão reger-se-á nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, pelas disposições constante deste edital e normas concernentes aos leilões em geral.

7.2 Os casos não previstos neste instrumento convocatório serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação à luz da legislação vigente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os interessados poderão obter na Prefeitura Municipal de Itajobi, localizada a Rua Cincinato Braga, nº 360, centro, ou pelo telefone (17) 3546 9000, através do Setor de Licitação, localizado á Rua Cincinato Braga, 360, Centro, Itajobi/SP, quaisquer outros elementos, informações e esclarecimentos de que necessitarem para o perfeito atendimento do objeto da presente licitação.

E, para dar amplo conhecimento deste edital a todos os interessados, o mesmo publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e divulgado através do site da Prefeitura Municipal de Itajobi.

Prefeitura Municipal de Itajobi, 16 de novembro de 2016.

GILBERTO ROZA
Prefeito Municipal